



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9777 Disponibilização: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 Publicação: Quinta-feira, 14 de Março de 2024

<b>APLICAÇÃO DE PROVAS - TERESINA</b>
CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS
MARIO JEFERSON PEREIRA SOUZA
VALMIR ALMEIDA DOS SANTOS
<b>FISCALIZAÇÃO DE PROVAS - PARNAÍBA</b>
ADRYELLE SILVA LOPES
DALILA MARIA MENDES EVANGELISTA
ERINALDO MACHADO DOS SANTOS
IRADILSON OLIVEIRA CARVALHO
<b>FISCALIZAÇÃO DE PROVAS - PICOS</b>
AERSON SAYRO DA SILVA
ERICKA DOS SANTOS BARROS DE SOUSA
PAULO ROBERTO DE SOUSA FEITOSA
MARIA NILMA DE ALMONDES
<b>FISCALIZAÇÃO DE PROVAS - PIRIPIRI</b>
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA
MATEUS SINIMBU VIANA ELIAS HIDD
ADEVALDO GOMES SOUSA
MARIA ELIZETE DE FREITAS LOPES
<b>FISCALIZAÇÃO DE PROVAS - FLORIANO</b>
LAMAKLENE QUINTANILHA CALÓGERA BARRETO
JOÃO PEDRO DA SILVA MEDEIROS PIRES BORGES
EUDÁLIA COSTA BORGES
ÉLIO LUIZ PEREIRA DA SILVA
RENATA SAMMYA SANTANA ROCHA
CILTON JOSÉ GOMES OLIVEIRA FILHO
FRANCISCO COSTA FEITOSA
MAYARA SILVA COSTA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, Capital do Estado do Piauí, data do sistema.

**Desembargador José James Gomes Pereira**

Diretor-Geral *em exercício* da EJUD e Presidente da Comissão Organizadora da Seleção Pública

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Desembargador**, em 13/03/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8.2. Edital Nº 107/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

**A SUPERVISÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para formação de Cadastro de Reserva de **JUÍZES LEIGOS** e de **MEDIADORES JUDICIAIS**, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o subitem 6.1.1.1, do Edital Nº 13/2024 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD, publicado no Diário da Justiça n. 9738, de 16 de janeiro de 2024, que **PERMITE** alteração dos **LOCAIS** de Aplicação de Provas, por insuficiência de inscrições para alguns dos polos elencados no **subitem 6.1.1.**, do referido Edital Nº 13/2024 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD, **ESCLARECE** aos candidatos, em especial os inscritos para os Polos **CORRENTE** e **SÃO RAIMUNDO NONATO** que:

**1. O SUBITEM 6.1.1.1**, do **Edital Nº 13/2024** - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD, publicado no Diário da Justiça n. 9738, de 16 de janeiro de 2024, reserva à EJUD/TJPI o direito de realizar as provas da seleção pública somente nos polos cujo número mínimo total de inscritos **NÃO** seja inferior a 15 (quinze) candidatos, devendo os candidatos inscritos nos polos que não atingirem esse número mínimo fazerem prova no polo mais próximo.

**2. DENTRE** os polos previstos no subitem 6.1.1., do Edital Nº 13/2024 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD, os Polos **Corrente** e **São Raimundo Nonato** **NÃO** alcançaram número mínimo total de inscritos superior a 15 (quinze), devendo os candidatos para eles inscritos fazerem provas no polo mais próximo.

**3. CONSIDERANDO** os Itens 1 e 2 deste edital, restaram instituídos como Polos de Aplicação de Provas os Polos **FLORIANO**, **PARNAÍBA**, **PICOS**, **PIRIPIRI** e **TERESINA**, tendo sido os candidatos inscritos para os Polos **Corrente** e **São Raimundo Nonato**, **REMANEJADOS** para fazerem a(s) prova(s) da seleção em epígrafe no Polo **FLORIANO**, na forma divulgada no **Edital Nº 96/2024** - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, publicado no Diário da Justiça n. 9774, de 11 de março de 2024.

**4.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça.



Germana de Sousa Leal  
Superintendente Administrativa da EJUD/TJPI  
Paulo Silvío Mourão Veras  
Secretário de Administração de Gestão de Pessoas - TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvío Mourão Veras, Secretária de Administração**, em 13/03/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Germana Leal de Sousa, Superintendente Administrativo da EJUD**, em 13/03/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 8.3. Portaria Nº 1331/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD (Ato Administrativo da EJUD-PI)

O Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ *EM EXERCÍCIO*, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os autos de processo SEI 24.0.000021147-4;

**CONSIDERANDO** a Solicitação Nº 2205/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD (5201952);

**CONSIDERANDO** o Contrato Nº 35/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC-APOIO;

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 28468/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (5262807);

**R E S O L V E:**

**Art.1º. DESIGNAR** as servidoras para atuarem como fiscais do Contrato 35 (5235622), firmado com a empresa **CERRADO VIAGENS EIRELI-EPP**.

Fiscal	Geovana Rocha Caldas Lima, matrícula nº 31514
Fiscal Suplente	Maria Clara de Melo Cunha Félix de Andrade, matrícula nº 31271

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**

Diretor Geral da EJUD-PI *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Desembargador**, em 13/03/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9. PAUTA DE JULGAMENTO

### 9.1. Pauta de Julgamento - Plenário Virtual - 4ª Câmara de Direito Público - 22/03/2024 a 01/04/2024

#### PAUTA DE JULGAMENTO

##### 4ª Câmara de Direito Público

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual** da 4ª Câmara de Direito Público a ser realizada do dia **22 de março de 2024** a partir das **12 h** até o dia **01 de abril de 2024** finalizando às **10 h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

#### **INFORMAÇÕES:**

- Conforme preceitua o Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE ([link](#)), o membro do Ministério Público e os representantes processuais das partes, poderão encaminhar por meio de petição de sustentação oral, até a abertura da sessão, **sustentações orais** em **áudio** (*formato MP3, tamanho máximo 100mb*) ou **áudio e vídeo** (*formato AVI ou MP4, tamanho máximo 300mb*), devendo observar, em qualquer caso, o tempo regimental. Bem como, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada o **destaque do processo** para que ele seja apreciado em sessão presencial. Em ambos os casos o peticionante deve utilizar o tipo de documento "**PETIÇÃO DE SUSTENTACÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA**"; - Não utilizado o tipo de documento mencionado, o pedido de retirada de pauta será considerado inexistente, nos termos do §8º do art. 3º do Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE ([link](#)).

#### **01. 0754275-74.2023.8.18.0000 - Agravo de Instrumento**

Origem: Teresina / 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Agravante: M. D .LTDA - ME

Advogado: Joaquim Caldas Neto (OAB/PI nº 11.092)

Agravado: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

**Relator: Des. Francisco Gomes Da Costa Neto**

#### **02. 0812854-90.2017.8.18.0140 - Apelação Cível**

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: PRISCILLA VANESSA DOS REIS SOUSA

Advogado: Lucas Borba Campelo (OAB/PI nº 14168) E Outro

Apelado: MUNICÍPIO DE TERESINA

Procuradoria-Geral do Município de Teresina

**Relator: Des. Francisco Gomes Da Costa Neto**

#### **03. 0004803-60.2016.8.18.0140 - Apelação Cível**

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Apelado: ABDORMAN FERREIRA SANTIAGO

Advogado: José Alberto Nunes Oliveira Júnior (OAB/PI nº 6793) E Outro

**Relator: Des. Francisco Gomes Da Costa Neto**

#### **04. 0000130-79.2014.8.18.0112 - Apelação Cível**

Origem: Ribeiro Gonçalves / Vara Única

Apelante: MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Advogado: Márcio Barbosa de Carvalho Santana (OAB/PI nº 6.454)

Apelada: RUTH RIBEIRO DE SOUSA RODRIGUES e OUTRA

Advogado: Miriam Silva Carvalho (OAB/PI nº 8997)